



Licença N.º ~~1111~~ 64
de 17 de Abril de 1935
Registada
sob o n.º 25425
12. FEV. 1935
CMP
AG

Câmara Municipal
do Porto.

Manoel Pinto de Azevedo, proprietário, morador
na Rua do Imbeiro Manso n.º 69. desejando construir
um prédio na Rua do Bomfim tornando com a
Avenida Camilo, freguesia do Bomfim e não o podendo
fazer sem que primeiro lhe seja aprovado o projecto
que junta, por isso

Pede deferimento.

Porto de Fevereiro de 1935.

Pelo requerente.

Leandro de Moraes

arquitecto

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Fornecida em sessão da Comissão Executiva

de 21 de Maio de 1935

A. J. de Magalhães



65

CMP
AG

um Termo de Responsabilidade em

Jeandro de Moraes, architecto, morador na Rua do Pinheiro Mauo N.º 69.- Porto, declara assumir a responsabilidade da obra que o Sr. Senhor. Manoel Pinto de Azevedo pretense realizar em forme o projecto junto, sito na Rua do Bomfim tornejando com a Avenida Camilo, nos termos do Regulamento de segurança dos Operarios de 6 de Junho de 1895.

Porto, 30 de Janeiro de 1935.

Jeandro de Moraes
archteto.

Discorção a
assinatura sub

Porto, 30 JAN. 1935

Fernanda Aphelia *Assista* Paibron
Ajud.º de Notario Dr. Calisto





APPROVADA. PORTO EM CAMARÁ,

21 DE Março DE 1935

O PRESIDENTE

CMP
AG

Antônio Magalhães

Memoria descriptiva

Refer-se o projecto junto a construção d'um prédio na Rua do Domfim torcendo com a Avenida Camilo que o Sr. Senhor Manoel Pinto de Azevedo pretende mandar construir para habitação.

- 1º - As alicerces vão a profundidade exigida pelo terreno sendo asfaltadas dobrando no sobre-leito d'ito.
- 2º - As paredes em elevação serão em alvenaria e janelas de 0,60 caso
- 3º - As esquadrias serão levantadas em cimento e rebocadas a cal hydraulica com cimento.
- 4º - Toda a esquadria exterior será a macacauba.
- 5º - Todos os pavimentos serão em cimento armado assim como a cobertura.
- 6º - Todas as divisorias são em tijolo
- 7º - As compartimentos têm a cubagem legal e serão argamassados a cal e areia
- 8º - Os pavimentos serão soalhados, em soalhos de pinho da terra largura obrigada.
- 9º - As escadas serão em cimento armado e revestidas a madeira
- 10º - A chaminé será em cimento armado assim como os sacos na quintas.
- 11º - As esquadrias interiores serão em pinho da terra assim como faixas e guardas-costas.

12ª Os paramentos das Corniças, quanto de Bando e Retete
serão mosaicos e serão revestidas as paredes a
aquelejo a 1.50 de altura.

13ª O pátio será coberto com lanternim, e levará nas 4
faces rede de arame para ventilação.

14ª As retetes serão em sifão com autochysmo e serão
conduzidas em tubos de ferro.

15ª Os tubos de queda serão prolongados ^{uu} 1.00 acima do
terraço.

16ª A água para abastecimento de todo o prédio será
fornecida pelo serviço municipalizado de Águas e
Saneamento.

17ª Finalmente serão cumpridas todas as disposições
do Regulamento de Salubridade e mais posturas em
vigor.

Porto 8 de Fevereiro de 1935.

Jean de Moraes
arquiteto.



APPROVADA, PERTO EM ⁶⁷
21 DE Março DE 1935
O PRESIDENTE

Antonio Magalhães
CMP

Calculos de cimento armado

Referem-se os presentes calculos á construção da cobertura da escada, terraço e todos os pavimentos em cimento armado. A dosagem empregada na confecção do betão será a seguinte: 300 Kg de cimento, 400 litros de areia, 800 litros de godo. As tensões limites adotadas serão para o betão 40 Kg/cm²; para o ferro 1100 Kg/cm².

Cobertura da escada. Esta placa apoia-se nas paredes de pedra de elevação.

Vão- 2,7.0 m

Cargas- Atribuindo a espessura de 0,08xIxIx2500 = 200 Kg/m²
a sobrecarga por m² = 100 "

Mm=7,29x300x0,1 = 21870 Kg/cm

a altura da placa h= 6,2 cm e a altura total H= 6,2+1,8 = 8 cm

a secção da armadura w=3,98 cm² empregaremos 6 \varnothing 3/8 (9,2mm)

e no outro sentido 5 \varnothing 1/4.

Verificação: Da equação dos momentos estaticos vem Y= 2,25 cm

O trabalho do betão Rb= 2x21870/100x2,25x5,5 = 34 Kg/cm²

O trabalho do ferro Ra= 21870/4,26x5,5 = 950 Kg/cm².

Placa dos pavimentos

Vão= 3,00 caso mais desfavoravel

Cargas- Atribuindo á placa a espessura de 0,08xIxIx2500 = 200 Kg
a sobrecarga por m² = 200 "

Mm = 3,0x3,0x400x0,1 = 36000 Kg/cm.

atendendo, porem, á relação existente entre os vãos teremos, para coe
ficiente de redução ~ 0,33.

$$M_m = 36000 \times 0,33 = 11888 \text{ Kg/cm.}$$

$$\text{a altura } h = 11888 / 100 \times 6,22 = 4,5 \text{ cm}$$

$$\text{a altura total } H = 4,5 + 3,5 = 8 \text{ cm}$$

$$\text{a secção da armadura } w = 4,5 \times 100 \times 0,00642 = 2,88 \text{ cm}^2$$

empregaremos nos dois sentidos $5 \text{ } \varnothing \text{ } 3/8 \text{ (9,2mm)}$

Verificação:

Da equação dos momentos estaticos vem $Y = 1,7 \text{ cm}$

$$\text{O trabalho do betão } R_b = 2 \times 11888 / 100 \times 1,7 \times 4,6 = 32 \text{ Kg/cm}^2$$

$$\text{O trabalho do ferro } R_a = 11888 / 3,55 \times 4,6 = 743 \text{ Kg/cm}^2.$$

Calculo das vigas Nº I

$$\text{vão - } 4,0 + 0,2 = 4,2 \text{ m}$$

Cargas - Atribuida ao pavimento e sobrecarga por m^2

$$(4 + 2) \times 1,25 \times 400 \times 2 / 2 = 3000 \text{ Kg}$$

$$\text{peso proprio da viga } (0,2 - 0,08) \times 0,14 \times 4 \times 2500 = 200 \text{ "}$$

$$M_m = 3200 \times 4,2 \times 0,1 = 134800 \text{ Kg/cm}$$

$$\text{a altura } h = 15,68 \text{ cm}$$

a secção da armadura $w = 10 \text{ cm}^2$. Empregaremos no sentido da tração

$4 \text{ } \varnothing \text{ } 3/4$ cuja secção total $w = 11,40 \text{ cm}^2$

Verificação: Da equação dos momentos estaticos vem $y = 6,4 \text{ cm}$

$$\text{O trabalho do betão } R_b = 2 \times 134800 / 100 \times 6,4 \times 13 = 33 \text{ Kg/cm}^2$$

$$\text{O trabalho do ferro } R_a = 134800 / 11,4 \times 13 = 980 \text{ Kg/cm}^2$$

$$\text{O trabalho do betão ao corte } t = 1600 / 15 \times 13 = 8 \text{ Kg/cm}^2$$

Combateremos com betão $15 \times 13 \times 4,4 = 858 \text{ Kg}$ e com estribos

$1600 - 858 = 742 \text{ Kg}$ constituídos por arame de ferro $\varnothing 1/4$

colocados segundo o desenho.



68
10

A aderencia $R_f = 1600/2x4x6x13 = 2,5 \text{ Kg/cm}^2$.

Calculo das vigas Nº 2

Vão- 3,5 m

Cargas- Uniformemente repartida $1,5x3,5x400 = 2100 \text{ Kg}$

peso proprio $= 100 \text{ ''}$

Concentrada a meio $= 1600 \text{ Kg}$

O momento flector maximo $M_m = M_1 + M_2$

$M_1 = 2200x3,5x0,1 = 77000 \text{ Kg/cm}$

$M_2 = 1600x3,5/5 = 112000 \text{ ''''}$

a altura $h = 20,8 \text{ cm}$ e a secção da armadura $w = 14,25 \text{ cm}^2$

empregaremos 5 $\varnothing 3/4$ (19,4mm)

Verificação: Da equação dos momentos estaticos vem $y = 7,7 \text{ cm}$

O trabalho do betão $R_b = 2x269000/100x7,7x19,5 = 40 \text{ Kg/cm}$

O trabalho do ferro $R_a = 269000/14,25x19,5 = 1060 \text{ Kg/cm}^2$.

O trabalho do betão ao corte $t = 1900/15x19,5 = 6 \text{ Kg/cm}^2$

Combateremos com betão $(15x19,5x4,4) = 1284 \text{ Kg}$

e com estribos $(1900 - 1284) = 616 \text{ Kg}$ constituídos por arame de ferro $\varnothing 1/4$ colocados segundo o desenho.

A aderencia : $R_f = 1900/2x5x19,5x6 = 1,7 \text{ Kg/cm}^2$

Calculo das vigas Nº 3

Vão- $4,50 + 0,25 = 4,75$

Cargas- Atribuida ao pavimento $4,5x2,5x400 = 4500$

peso proprio da viga $(0,25 - 0,08)x0,15x4,5x2500 = 287 \text{ Kg}$

O $M_m = 4800x4,75x0,1 = 228000 \text{ Kg/cm}$

Como este momento é inferior ao da viga anteriormente calculada da

daremos a mesma secção e armaduras

Calculo das vigas Nº 4

Vão- 7,0 m

Cargas- Uniformemente repartida $7 \times 1 \times 400 \times 1,5 = 4200$ Kg

peso proprio da viga $(0,35 - 0,08) \times 0,2 \times 7 \times 2500 = 945$ "

Concentrada a 2,50 devido á viga Nº 2 3900 Kg

Mm $\pm M1 \pm M2$ $M1 = 5145 \times 7 \times 0,1 = 360150$ Kg/cm

$M2 = 3900 \times 2,5 \times 4,5 \times 4 / 5 \times 7 = 500000$ Kg/cm

Mm = 860150 Kg/cm

a altura $h = 33$ cm, e a secção da armadura $w = 28,6$ cm²

empregaremos 5 \emptyset I I/16

Verificação: Da equação dos momentos estaticos vem $y = 11,6$ cm

O momento de inercia $I = by^3/3 - (b-b')(y-e)^3 + m Sa(n-y)^2$

vem $I = 144 \times 11,6^3/3 - (144-24)(11,6-8)^3 + 15 \times 28(33-11,6)^2$

$I = 264988$ cm⁴.

O trabalho do betão $Rb = 860150 \times 11,6 / 264980 = 37,12$ Kg/cm²

O trabalho do ferro $Ra = 15 \times 360150 \times 21,4 / 264980 = 1030$ Kg/cm²

O trabalho do betão ao corte $t = 5100 / 24 \times 30 = 7$ Kg/cm²

Combateremos com betão $(24 \times 30 \times 4,4) = 3168$ Kg e com estribos

$(5100 - 3168 = 1932$ Kg, constituídos por arame de ferro \emptyset I/4 colocados segundo o desenho.

Calculo da viga colocada em todos os pavimentos servindo de padieira

Vão- 2,50 m

Cargas- Atribuida ao pavimento $2 \times 2,5 \times 400 = 2000$ Kg

carga diversa 5100 "



60
u

CMP
AG

Mm = 7100x2,5x0,1 = 175000 Kg/cm

a altura da viga $h = 25$ cm e a secção da armadura $w = 7,6$ cm²
empregaremos 8 \varnothing 1/2.

Esta viga circunda todo o edificio. Os estribos serão constituídos por arame de ferro \varnothing 1/4 colocados segundo o desenho.

Calculo da escada

A escada terá de largura 1,30 m e será em lanços retilíneos. Os degraus assentam numa placa com a espessura de 6 cm.

Placa da escada

Vão - 1,30 m

Cargas - Atribuida á placa	0,06x1x1x2500	150	Kg
degraus	0,28/2)x0,18x1,3x2500	128	
diversa		390	"

Mm = 1,69x668x0,1 = 11289 Kg/cm

a altura $h = 4,4$ cm e a altura total $H = 6$ cm

a secção da armadura $w = 2,82$ cm²

empregaremos 4 \varnothing 3/8.

Calculo da perna da escada

Vão - 7,0 m

Cargas - Atribuida á placa, degraus e sobrecarga

$$7x1,3x668/2 = 3039 \text{ Kg}$$

$$\text{peso proprio da viga } (0,3-0,06)x0,2x7x2500 = 840 \text{ Kg}$$

Mm = 3879x7x0,1 = 271530 Kg/cm

A secção da armadura $w = 14,25$ cm²

empregaremos 5 \varnothing 3/4.

Verificação:

Da equação dos momentos estaticos vem $y = 7,7$ cm

O trabalho do betão $R_b = 2x271530/100x7,7x19,5 = 40$ Kg/cm²

O trabalho do ferro $R_a = 271530/14,25x19,5 = 1070$ Kg/cm².

Os estribos serão colocados segundo o desenho.

Jose Ribeiro Junior
JOSE RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Diogo de S. Silva S.º, 987
PORTO Telefone 5785

70
B



Registada
n.º 26979
20. MAR. 1935
CNP
AG

0.448.91

Handwritten signature or initials.

Ex^{ma} Cãmara Municipal do Porto

Manuel Pires d'Aguiar, residente na Rua
do Pinheiro Branco, 69, vem para os devidos
efeitos juntos calculos de rendimento annua do, em
destacamento ao projecto registado sob o Nº 25425

Porto, 20 de Março de 1935

Pelo requerente

Handwritten signature of the applicant.

Req. quin
n.º 40935.

Handwritten signature.

Terminado 209.03.

quin 3008
13-40936.

Handwritten signature.

NO. 10.000
Nos termos propostos pelo Sr. Deputado
Pinto, em sessão da Comissão Executiva.

21 de Março de 1935

Agustina Viegas

71
u



Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado declaro para o devido efeito
a responsabilidade pela execucao da obra
e o custo da mesma que e de R\$. Marcel Pinto
Azevedo, pretendo realizar na Rua do Benfumeiro
de acordo com o calculo seguinte

Porto, 19 de Março de 1935

~~Assinado por~~

JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionisio das Neves Silva, 987
PORTO - Telefone 5785

Reconheço a assinatura *scilicet*

Porto, 20 MAR. 1935

O aj. do notário Dr. Curado



Assinado por

ARQUIVO DA SILVA SOARES
Ajudante do Notário
Dr. Casimiro Curado
PORTO





APPROVADA. FORTS EN BANIAN, 72

21 DE Março DE 1925

O PRESIDENTE

CMP
AG

Francisco Magalhães

Memoria descritiva de saneamento

Canalisação de gres -Será em gres de boa qualidade e com o diametro de 0,100 os tubos de queda do W.C.O colector particular será tambem em gres e com o diametro de 0,125 m. Estes tubos serão quanto possivel exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e a areia fina ,depois de convenientemente tomadas empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sobre o predio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0,125 m de espessura.

Canalisações- Serão de ferro galvanizado todas as canalisações de esgoto de banca de cosinha, pias, lavatorios e das banheiras que desaguarão em sião de pateo, convenientemente colocados e sempre quanto possivel ao ar livre.

Haverá siões convenientemente estabelecidos em todas as ligações dos aparelhos sanitarios ás respectivas canalisações.

Serão tambem em ferro e com o diametro 0,50 mmos tubos gerais de ventilação. Estes tubos elevar-se-ão 1,0 m acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artº 33 do reg.

Os ramais respectivos terão o diametro de 0,37 mm .O tubo de aspiração instalado na camara interceptora será tambem em ferro com o diametro de 0,050 mm, terminando em capacete munido da respectiva valvula.

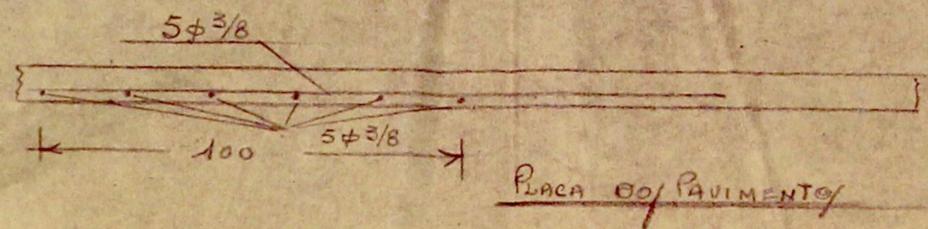
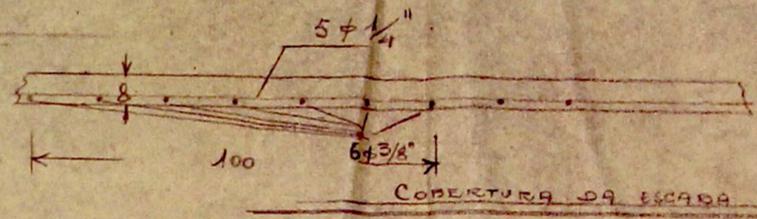
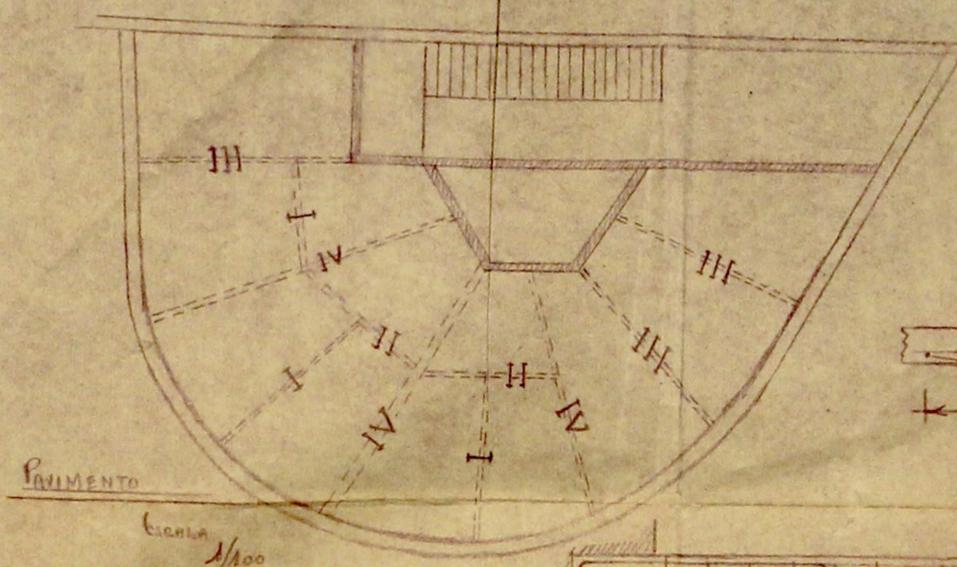
Camaras- Tanto a camara interceptora como as de visita serão construidas em tijolo e assentes em boa argamassa de cimento e areia fina sobre boa fundação tambem em betão e as dimensões previstas no regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa arga-

massa de cimento e areia fina e o fundo terminado em meia cana bem queimada.

Aparelhos sanitarios-Serão de dimensões e tipo aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento todos os aparelhos sanitarios, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

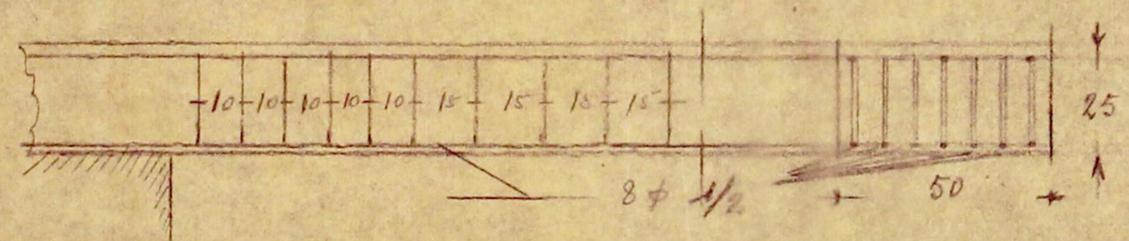
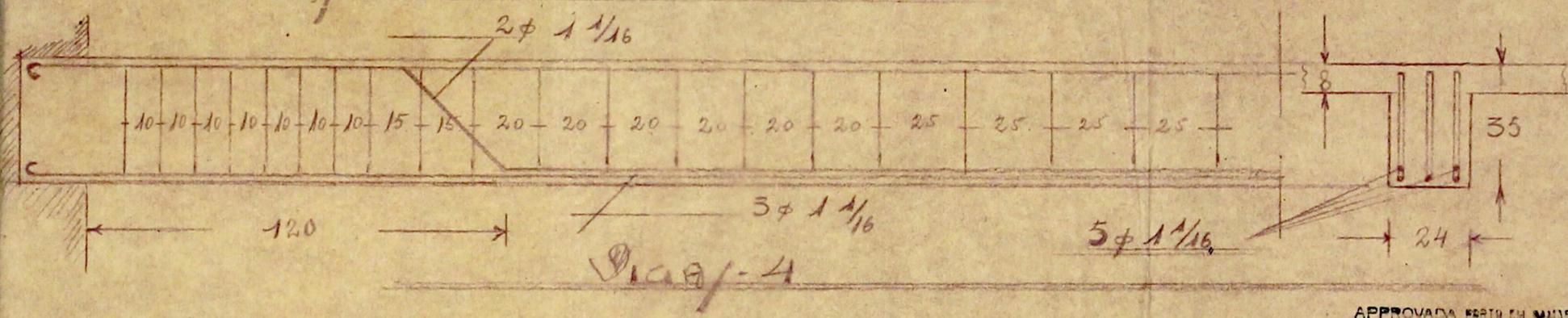
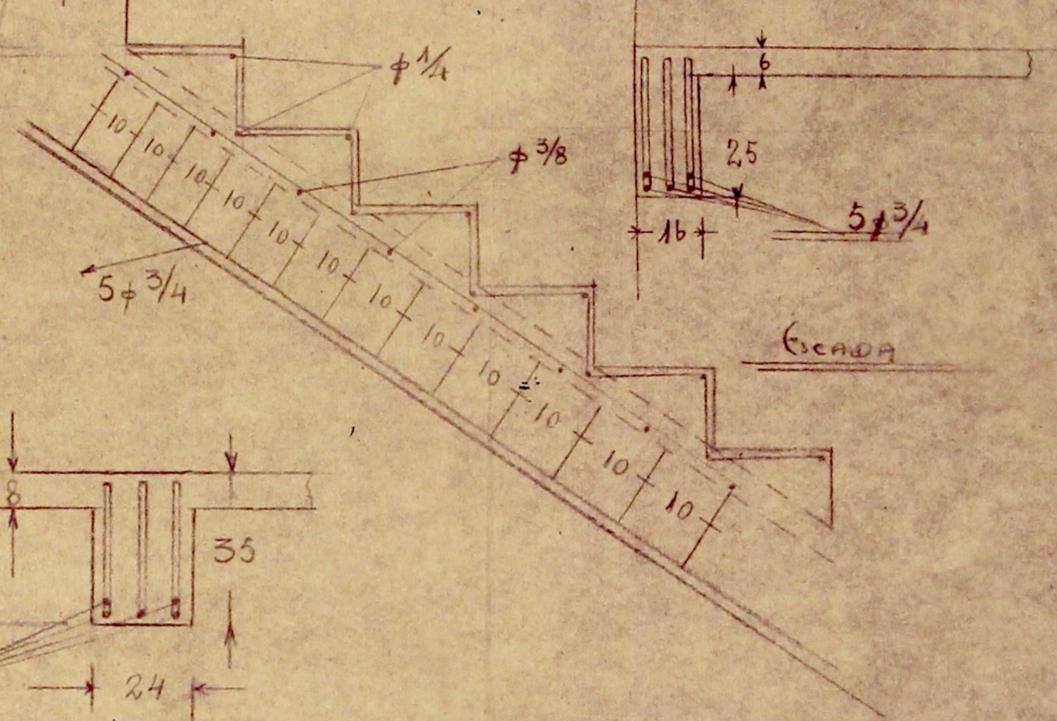
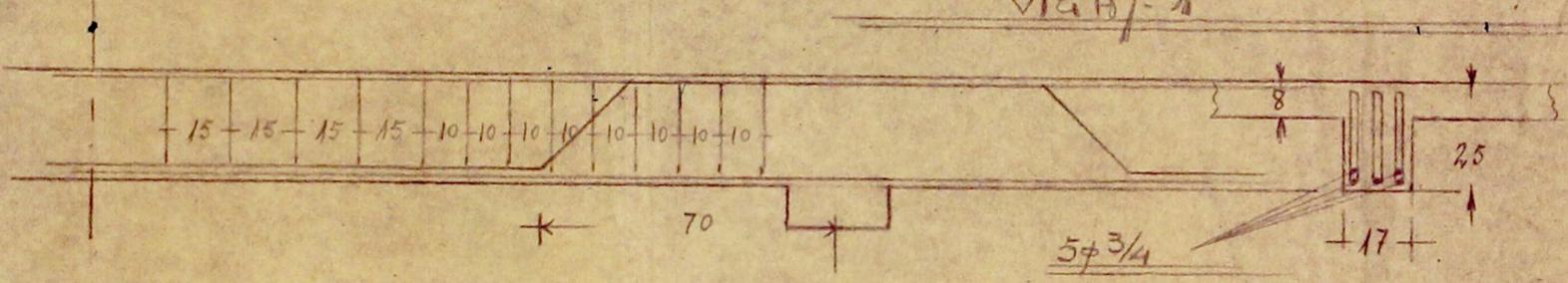
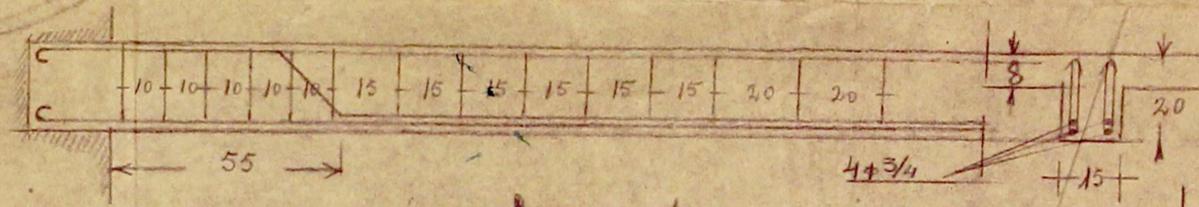
Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

[Handwritten signature]



DETALHE

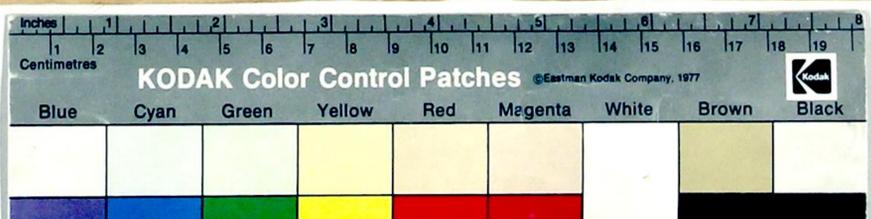
Escala 1/100



APPROVADA PORTO EM MARA,
 21 DE Maio DE 1935
 O PRESIDENTE

Antonio Magalhães

PROJEIRO



74

APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
21 DE Março DE 1935
O PRESIDENTE

Alfredo Magalhães



FRENTE
FOLHA 0,02 PM.

Comissão
Câmara

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
CIDADE DO PORTO
Número 17 de Fevereiro de 1935

APROVADO



Corte de vista para dar cumprimento
ao despacho suscitado no requerimento
n. 48143 de 16 de março de 1936

Rauay

REQUERENTE

EX. MO. S. R. MANOEL PINTO DE AZEVEDO

RUA DO BOMFIM TORNEJANDO PARA A AVENIDA CAMILO.

APROVADO
CONSELHO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 14 de Março de 1936

APPROVADA PERTO EM MARA,
14 de Março de 1936
O PRESIDENTE

Agustino Magalhães

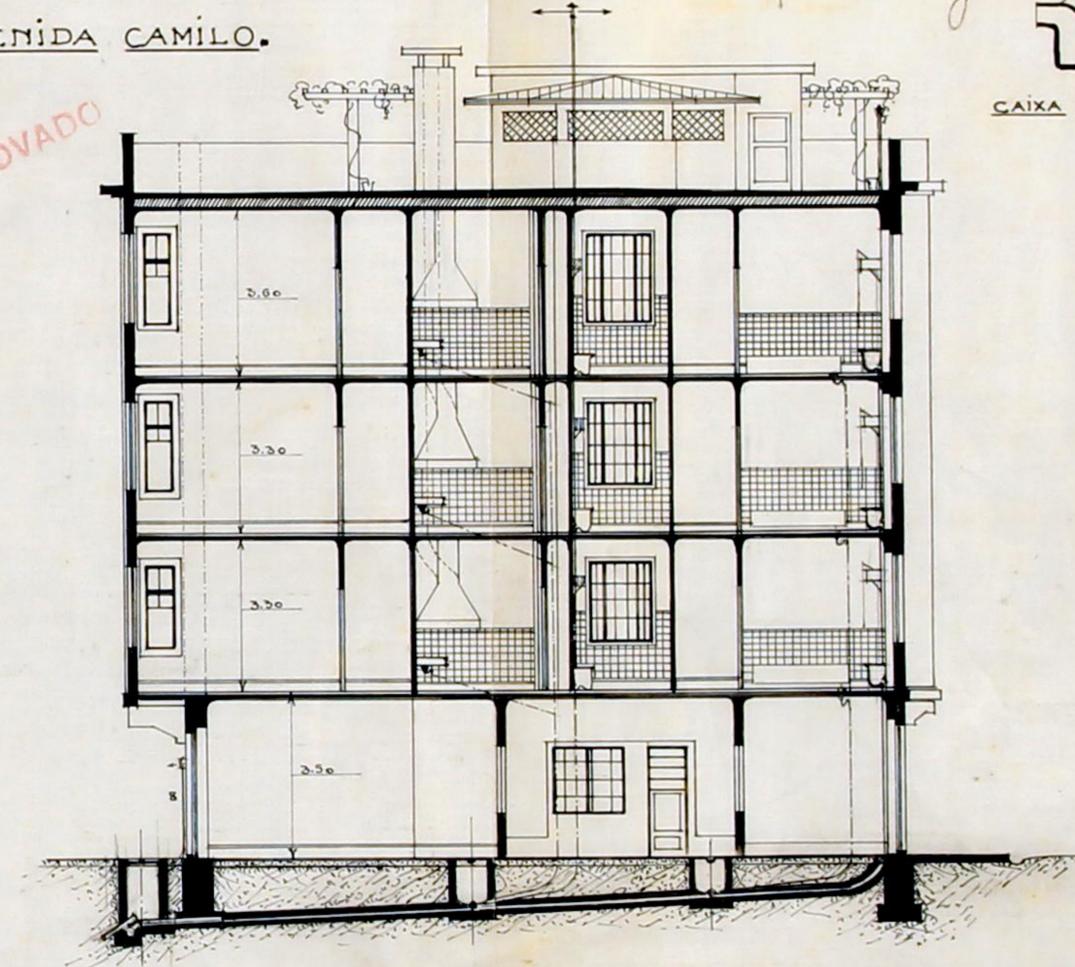


75

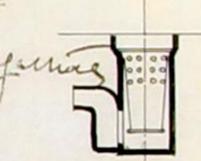


FRENTE (PLANIFICADA)

APROVADO



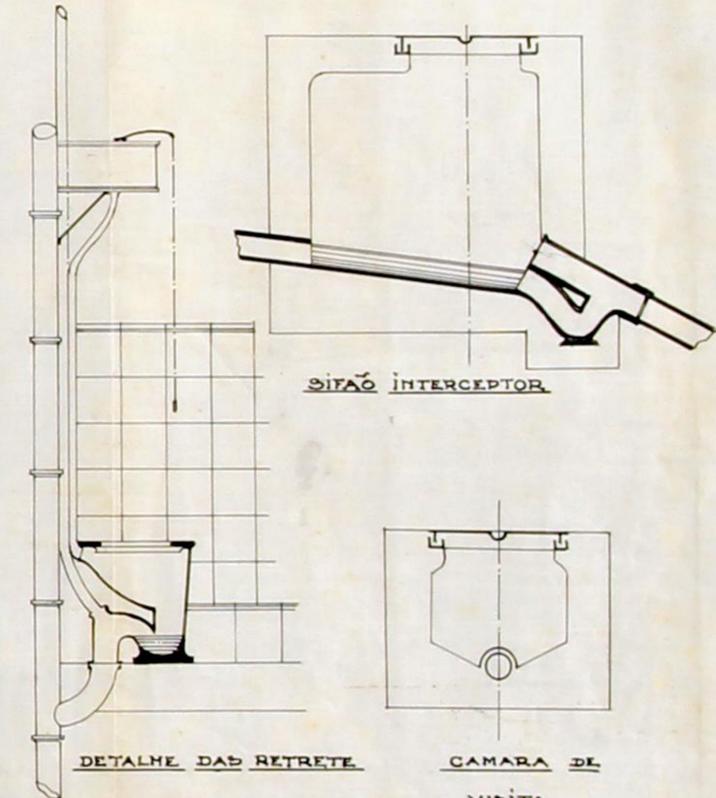
CORTE POR A.B.



CAIXA DE GORDURAS.

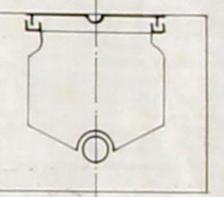


SIFÃO DE PATEO.



SIFÃO INTERCEPTOR

DETALHE DAS RETRETE



CAMARA DE VISITA

Raulo de Almeida
Arquiteto

30 Oct. 3.º do Edital de 18 de Setembro de 1929.

N.º 4357 | 8.800
9.050 fl. 274

PORTO, 11 DE Fevereiro DE 1936

O Engenheiro-Chefe de Seccão

J. Sacramento Vasconcelos

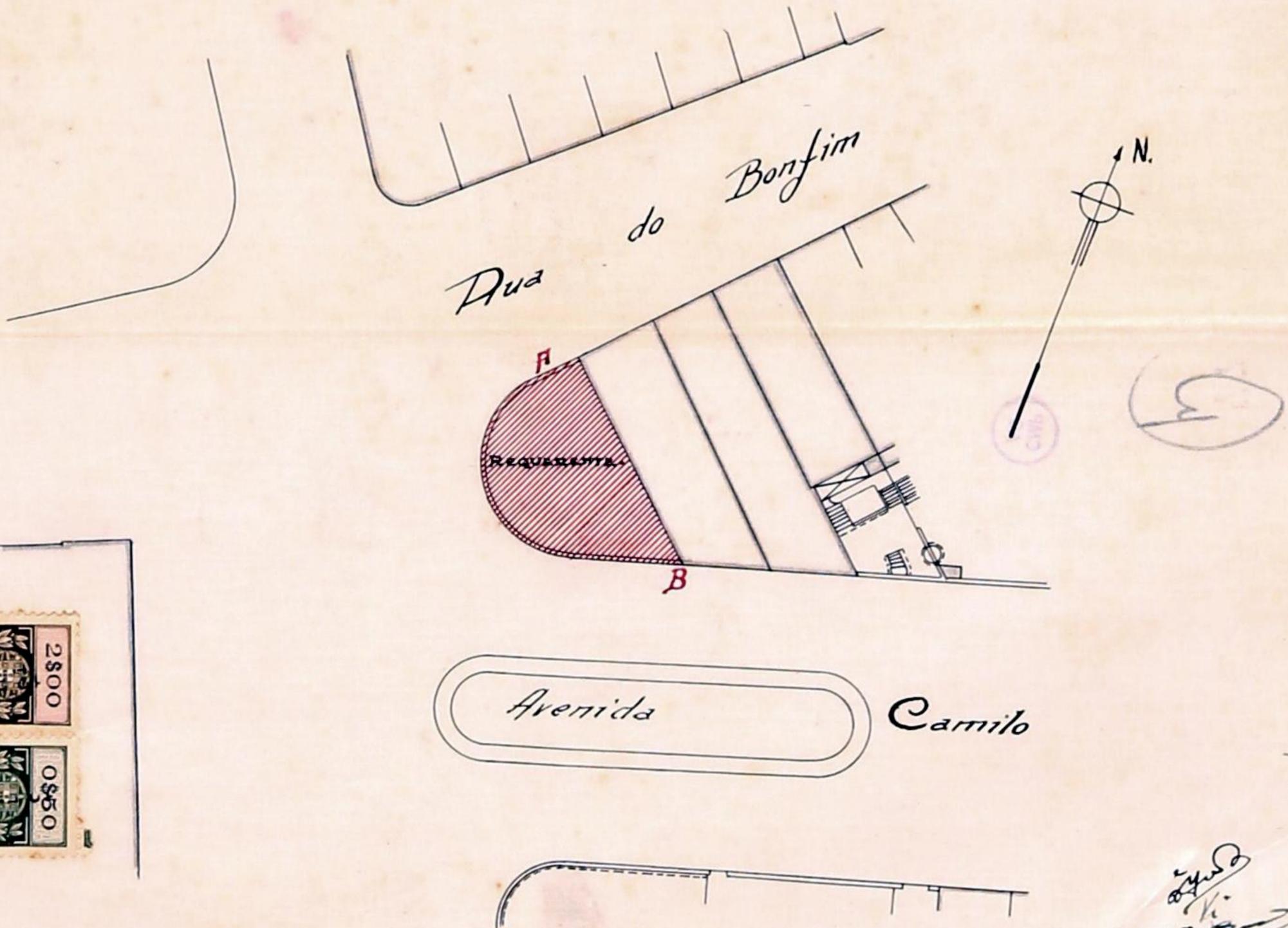
O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Handwritten signature]

Correu-se esta tela para dar cumprimento
ao despacho exarado no requerimento
N.º 48143 de 16 de Março de 1936

A B - Alinhamento e nivelamento: os actuais.

Esc. = 1/500



77

[Handwritten signature]

4-3-35
178

3^a
Secret



Registo { N.º 25425
Data 13-2-35



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO - ENGENHARIA

Obras de 6 Categoria

Requerente: M.º António Augusto
Especificação da obra: Construção de
Situação: R. Bonifácio
Responsável: Leandro Moreira

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 14 de Fevereiro de 1935

Comissão de estética

Satisfaz, observando que vai indicado a carunha, isto é, reduzir a saliência dos corpos que avançam e modificar os ângulos formados com as partes laterais d'estes e a fachada.

[Handwritten signatures and red stamp]

Inspeção de Saúde

Satisfaz Com a condição de que a rede de esgotos não tenha malha muito espaçada inferior a 1m de distância quando para não prejudicar a circulação de ar no tubo, Porto 19.2.35

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Neste apresentar cálculos de cimentos armados. 4-3-935

Juntao aditamento em

21/3/935

J. Hauf

La. itaz, nas condições do aditamento.

21-3-935

J. Hauf

Quanto ao Saneamento:

Neste apresentar memoria descriptiva, de harmonia com o novo Regulamento.

4-3-935

Juntao aditamento em

21/3/935

J. Hauf

La. itaz, nas condições do aditamento, ficando a responsabilidade do serviço a pública e esta devida para a canalização pública.

21-3-935

J. Hauf

Prazo para execução:

Negativo mesmo.

21-3-935

J. Hauf

Carta da Cidade



Alinhamento: o indicado na planta topografica, apresentando o pavêto em raio de S.O.W. A respeito a verificação.

Nível de soleiras:

Na rua do Bonfim, 0,15 m. acima da guia de passeio.
Na Avenida Camilo, 0,14 m. acima da guia do passeio, na ombreira do lado nascente, assim como nas soleiras do gavêto. A respeito a verificação.

Numeração:

Competem-lhe os n.ºs seguintes: Na Rua do Bonfim os n.ºs 58-62-66-70; Na Avenida Camilo os n.ºs 352-356-360-362-366-370 orientados de nascente para poente.

Passageio: Laga passeio novo com 1,90 m. de largura na rua e na avenida, sem travessões.

Guia ~~em~~ ^{em} retas = 15,50 x 17,00 = 263,50 ✓

" " curvas = 25,50 x 18,00 = 459,00 ✓

Bitumica 38,5 x 1,9 x 30,00 = 2.194,50 ✓

2.917,00 ✓

22 de fev. 1935

Leiteiro

Paga 50%

1.458,50 ✓

3.ª Secção

J. Documentos Fundada
#1122

Ligação d'águas pluvias:

Tem de ligar as águas pluviais ao apuducto Fachada 34,00. Depósito para a repositão do pavimento 150,00.

4/3/35

Inspeção de Incendios

Presença de um raio de um momento de extinção, isto é, proximamente ao raio a chuma a bitumilha, restam poucos minutos, sendo a extinção em pouco tempo.
Presença de um raio, no tipo de bitumilha e a bitumilha em tipo.

2.3.1935

[Signature]

Do Engenheiro-Chefe

Para o fim de depreçamentos sobre as obras
 de obras importantes, nas obras e partes salien-
 tes, a saber: obras 21/3/1935
 de 20. centímetros do Engenheiro-Chefe

1093,90
 490,60
 1584,50

Proposta do Vereador do Pelouro:

De acordo com o estabelecido nos termos da Instrução, e em especial a carecefe re-
 lativa ao manejo das obras
 salientes.

21-3-1935

VEREADOR DO PELOURO

[Handwritten signature]

Importâncias a cobrar:

ZÔNERA Média	
TAXAS	
DE LICENÇA:	
Fixa	Por levantamento parâmetros 25,00
768,00	Por m ² de construção 537,50
	Por m ² de área útil 50,00
	Por m ² de muro interior 50,00
	Por m ² de muro exterior 50,00
34,00	Por ligação ao Colector Geral 680,00
DE ESTÉTICA:	
896,00	Por m ² de frontaria 896,00
DE VARANDAS:	
36,00	Compensação de saliência 1.440,00
DE NUMERAÇÃO:	
	Numeros 50,00
DE ALINHAMENTO:	
	Prédios 100,00
EMOLUMENTOS:	
	Para a Câmara 45,50
	Let 14.027 30,00
	Impresso 25,00
	Adicional de 30% Lei 22520 1.093,90
IMPOSTO DE SANIDADE:	
	Para a Câmara 50,00
	Para o Estado 50,00
IMPOSTO DE VISTORIA:	
	Para o Perito da Câmara 300,00
	Para o Perito da Inspeção de Saúde 200,00
DIVERSOS:	
	Sobretaxa de emolumentos 5,70
	Imposto do selo 490,60
	Construção de passeio 1.458,50
768,00	Imposto de garantia 2.454,00
	Por levantamento parâmetros 25,00
	Total - Esc. 9.309,05

Câmara Municipal da Cidade do Porto



89
e

ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 2114



Despacho de	de	de 193.....	}	Dinheiro corrente	2.454 \$ 00
				Papeis de crédito	— \$ —
				Total Esc.	<u>2.454 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Manuel Pinto de Almeida

entregar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de três mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos

como depósito de garantia às condições da licença para caestrução de prédio na Rua do Belfim, registro nº 25.425 de 13/2/935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 16 de Maio de 1935

O Chefe

Recelê a quantia de três mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos
Tesouraria Municipal do Porto, em 1.º de Maio de 1935

Registada

O Tesoureiro,

Em

Alves Reis



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 111 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 21 de Maio de 1935 exarado no requerimento registado sob o n.º 25425 é concedida esta licença a:

Mmanuel Pinto de Aguedo

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico
Leandro de Moraes

Especificação da obra: 6.ª Categoria construir prédio

Situação Rua do Bomfim

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em dois
meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim

- a) - Ornateca lateral, observando o que vai indicado a carimim, isto é, repuser a saliência dos corpos que avançam, e unificar os ângulos formados com as partes laterais deite e fachada.
- b) - Laude - A ride de arame nunca deve ser inferior a um centimetro quadrado para não prejudicar a circulação do ar no frateo.
- c) - Alinhamento - O indicado no planta topografica apresentando o garito um raio de 8,0. Requer a verificação.
- d) - Nível de soleiras - Na rua do Bomfim, 0,11 a cima da quina do Janio. Na Avenida Camil, 0,14 a cima da quina do Janio, na sub-rua do lado nascente, assim como nas soleiras do garito. Requer verificação.
- e) - Numeração - Na rua do Bomfim os nos 58-62-66-70. Na Avenida Camil os nos 352-356-360-362-366-370, orientados do nascente para frente.
- f) - Incendios - Proceder u como se diz na memoria de custo, isto é, paramentos do rez-de-chaud em betão armado, restantes paramentos em esada e coberturas em betão armado. Laudes exteriores em pedra, ou tijolo ou betão e as interiores em tijolo.

Porto e Paços do Concelho, 14 de Abril de 1935

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

O Presidente da Comissão Administrativa



58450

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$	25,00
Por levantar pavimento	\$	
Por m ² de construção	\$	537,60
Por m ² de área útil	\$	
Por ml. de muro interior	\$	
Por ml. de muro exterior	\$	
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$	680,00

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	\$	896,00
---	----	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$	1.440,00
--------------------------------	----	----------

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$	50,00
-------------------	----	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$	10,00
-------------------	----	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	\$	4,50
Funcionários, Lei 14.027	\$	3,00
Impresso	\$	25

Adicional de 30%, Lei 22.520	\$	1.093,90
--	----	----------

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	\$	50,00
Para o Estado	\$	50,00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	\$	30,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$	30,00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	\$	5,70
Imposto de selo	\$	49,06
Construção de passeio	\$	1.458,50
Depósito de garantia da obra	\$	2.454,00
Idem de pavimento	\$	

Total—Esc. 9.309,05

[Handwritten signature]